

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL**

**FACULDADE DOCTUM DE CARATINGA**

**BRUNA SILVEIRA CAETANO  
LILIANE APARECIDA BOTELHO  
MARIA MARTA SIQUEIRA**

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CARATINGA**

**CARATINGA**

**2017**

**BRUNA SILVEIRA CAETANO  
LILIANE APARECIDA BOTELHO  
MARIA MARTA SIQUEIRA**

**FACULDADE DOCTUM DE CARATINGA**

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CARATINGA**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Faculdade DOCTUM de Caratinga, como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.**

**Área de Concentração: Assistência Social**

**Orientador: Prof. MSc Márcia Helena de Carvalho**

**Caratinga**

**2017**

## **DEDICATÓRIA**

**Dedicamos esse Trabalho de Conclusão de Curso, primeiramente a DEUS, por nos permitir chegar até aqui, aos nossos familiares, às nossas supervisoras de estágio e a nossa orientadora Márcia Helena de Carvalho.**

## **AGRADECIMENTOS**

**Agradecemos primeiramente a DEUS, por ter nos dado saúde e força para superarmos as dificuldades encontradas ao longo dessa caminhada. Aos nossos pais pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Aos professores pelo imenso apoio a todos os momentos e em especial a nossa orientadora Márcia Helena de Carvalho pelas correções e incentivos. As nossas supervisoras de estágio nossa eterna gratidão. Aos colegas e amigos de sala de aula que direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação. Recebem calorosamente o nosso muito obrigado!**

## **EPÍGRAFE**

**Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sobre aquelas que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado (MARX, 1978, p.17)**

#### **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CENTRO POP- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CPP- Conselho Pastoral Paroquial

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social

MOVISO- Movimento Social São João Batista

PSR- Pessoas em Situação de Rua

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

## **LISTA GRÁFICOS**

Gráfico 1- Naturalidade das PSR cadastradas no CREAS de Caratinga.....	28
Gráfico 2- Formas de acesso das PSR ao CREAS de Caratinga.....	29
Gráfico 3- Idade das PSR cadastradas no CREAS de Caratinga.....	30
Gráfico 4- Estado civil das PSR atendidas pelo CREAS de Caratinga.....	32
Gráfico 5- Grau de escolaridade das PSR de Caratinga.....	33
Gráfico 6- Vínculos empregatícios entre as PSR cadastradas pelo CREAS.....	34
Gráfico 7- Documentos pessoais das PSR pelo CREAS.....	36
Gráfico 8- Referências familiares das PSR cadastradas pelo CREAS.....	37

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo identificar o perfil da população em situação de rua no município de Caratinga-MG, e analisar em que medida as ações desenvolvidas junto a esta população estão em acordo com as diretrizes do [Decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009](#) que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Realizou-se pesquisa quali/quantitativa com levantamento bibliográfico, consultando os poucos livros produzidos na área, além de teses, dissertações e artigos acadêmicos. Para identificar o perfil da população em situação de rua em Caratinga utilizou-se de pesquisa documental consultando as 20 fichas de acolhimento disponíveis no Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Os dados obtidos foram apresentados em forma de gráficos sendo utilizado para a análise o método marxista, por ser aquele que oferece ao pesquisador maiores condições de interpretar a realidade social. Assim, se verificou que o perfil da população em situação de rua em Caratinga, assim como os fatores que produziu este problema social, se assemelha com diversas outras cidades do país. Em relação ao atendimento do CREAS junto a esta população se verificou que a equipe tem realizado a abordagem social e tentado fortalecer os vínculos familiares, contudo a ausência de equipamentos complementares do SUAS, tais como Centro POP, repúblicas, albergues, programas de bolsa moradia, plantão social, dentre outros, tem comprometido as possibilidades de reinsertão social desta população.

**Palavras-chaves:** População em Situação de Rua, Política Nacional para a População em Situação de Rua, Centro de Referência Especializado de Assistência Social.



## **ABSTRACT**

This study aimed to identify the profile of the population living in a street situation in the city of Caratinga-MG, and to analyze to what extent the actions developed with this population are in accordance with the guidelines of Decree No. 7.053 of December 23, 2009, which establishes the National Policy for Population in Street Situation. Quali / quanti research was carried out with a bibliographical survey, consulting the few books produced in the area, besides theses, dissertations and academic articles. In order to identify the profile of the population living in the streets in Caratinga, documentary research was done by consulting the information sheets available at the Specialized Reference Center for Social Assistance. The data obtained are presented in graph form and the Marxist method is used for the analysis, since it is the one that offers the researcher greater conditions to interpret the social reality. Thus, it was verified that the profile of the population in the street situation in Caratinga, as well as the factors that produced this social problem, is similar to several other cities of the country. In relation to the attendance of CREAS next to this population from the National Political perspective for the Population in Situation of Street are not receiving adequate care for lacking public protection equipment in the municipality, such as POP Center, republics, shelters, housing scholarship programs, social duty, other dente.

**Key-words:** Population in Street Situation, Public Policies, Specialized Social Approach Service for People in Situation.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 AS CONDIÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS QUE DERAM ORIGEM E REPRODUÇÃO AO FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 A População em Situação de Rua e as Relações Capitalistas .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 As políticas sociais no Brasil e a situação de rua.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3 O SUAS e a Política Nacional para a População de Rua no Brasil .....</b>	<b>22</b>
<b>3. A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA EM CARATINGA.....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 A política de enfrentamento a situação de rua em Caratinga-MG. ....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 O Perfil da População em Situação de Rua atendida pelo CREAS de Caratinga.....</b>	<b>29</b>
<b>4- CONCLUSÃO .....</b>	<b>40</b>
<b>5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>41</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A situação de rua além de um fenômeno antigo na sociedade revela a fase desigual do sistema capitalista de produção, onde a riqueza de uns coincide com a miséria de milhares.

Com a finalidade de verificar a especificidade desta expressão da questão social no município de Caratinga, o presente Trabalho de Conclusão de Curso-TCC teve como objetivo identificar o perfil da população em situação de rua no município e analisar em que medida as ações desenvolvidas junto a esta população estão em acordo com as diretrizes do [Decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009](#) que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Para o desenvolvimento deste estudo realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, consultando os 20 cadastros de atendimento realizados pelo CREAS. A pesquisa teve uma abordagem quali/quantitativa e os dados coletados foram apresentados em forma de gráficos sendo utilizado para a análise o método marxista, por ser aquele que oferece ao pesquisador maiores condições de interpretar a realidade social.

Assim, se verificou que o perfil da população em situação de rua em Caratinga, assim como os fatores que produziu este problema social, se assemelha com diversas outras cidades do país. Em relação ao atendimento do CREAS junto a esta população se verificou que a equipe tem realizado a abordagem social e tentado fortalecer os vínculos familiares, contudo, a ausência de equipamentos complementares do SUAS tais como Centro POP, repúblicas, albergues, programas de bolsa moradia, plantão social, dentre outros, tem comprometido as possibilidades de reinserção social desta população.

Este trabalho se demonstrou pertinente na medida em que estruturou dados sobre o perfil desta população em Caratinga e demonstrou os avanços da Política Municipal para População em Situação de Rua no Município que passou da caridade cristã a estruturação de uma política pública.

Neste sentido, no primeiro momento deste trabalho discutiu-se as condições histórico-estruturais que deram origem e reprodução ao fenômeno população em situação de rua no Brasil, discutindo a situação de rua e as relações capitalistas. Assim como a criação de políticas sociais de enfrentamento a este fenômeno no

Brasil, demonstrando as inovações causadas pela Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social nesta expressão da questão social.

No segundo momento, foi destacado a política de enfrentamento a situação de rua em Caratinga-MG e o Perfil da População em Situação de Rua atendida pelo CREAS do município.

## **2 AS CONDIÇÕES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS QUE DERAM ORIGEM E REPRODUÇÃO AO FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL**

### **2.1 A População em Situação de Rua e as Relações Capitalistas**

A situação de Rua no Brasil, apesar de ser um problema social antigo, tornou-se complexo nos últimos anos, pois cresce cada vez mais a violência contra pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia. Em uma pesquisa do Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência (Necrivi) da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi comprovado que 65% desta população já no Brasil já foi vítima de algum tipo de violência, indo desde os espancamentos policiais até os homicídios. Acredita-se que em parte isso ocorra porque muitas pessoas desconhecem os fatores estruturais que deram origem a esta situação.

Segundo Oliveira,

A questão da população de rua está relacionada ao capitalismo excludente que ocasiona o processo de exclusão social e pobreza. A própria evolução do capitalismo possibilitou deslocamentos migratórios em função da busca de emprego e renda, dando origem ao fenômeno social “morador de rua” e “população de rua” (OLIVEIRA, 2017, 23) .

Antes da implantação do sistema capitalista de produção, os problemas sociais existiam, mas estavam mais bem administrados. Os camponeses e trabalhadores rurais possuíam o seu próprio espaço para habitação e uma área para estabelecerem o cultivo da agricultura para seu sustento, utilizavam também as terras comuns para criarem os seus animais e retiravam materiais úteis para a sua sobrevivência (SILVA, 2009, p. 94). Nesta perspectiva, o trabalho tinha apenas o “valor de uso”, ou seja, trabalhava-se para a subsistência, não para acumular riquezas (MARX, 1990, p.45).

Com o desenvolvimento do capitalismo alguns camponeses começaram a utilizar seu tempo livre se dedicando ao trabalho em troca de remuneração advinda dos grandes produtores das terras. Sendo assim, se tornam os agricultores assalariados. Nesta concepção, segundo Fausto (2001), a partir de meados do século XIX muitos imigrantes formam para os centros atraídos sob a oferta de terras, que lhes dariam condição de se tornar pequenos proprietários agrícolas. Segundo Silva (2009 também houve um êxodo de pessoas do campo para grandes centros urbanos, que resultaria em um agravamento dos problemas sociais e redefiniria a economia brasileira).

Segundo as afirmações de Fraga (2011), grande partes destas pessoas que migravam do campo para as cidades não foram contratadas de imediato pelas indústrias, o que, na falta de alternativa, fez com que grande parte destas passasse a viver nas ruas das cidades. Contudo, isso não aconteceu porque o capitalismo faliu na sua proposta de igualdade de oportunidade, conforme nos lembra Karl Marx (1988b, p. 735 Apud SILVA, 2009, p. 65), “toda forma de movimento da indústria moderna nasce (...) da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregado ou parcialmente desempregados”.

Para Marx (1980, p. 747), “o crescimento da riqueza produz, no polo oposto, o crescimento do pauperismo, ou seja, “a extrema pobreza nas grandes capitais”“. Para o autor, esta é a “lei geral, absoluta da acumulação capitalista”. Dito de outra forma, para Marx, o desempregado tem um sentido de ser, ele pressiona a classe trabalhadora empregada a aceitar qualquer condição de trabalho para não chegar à miséria proporcionada pelo desemprego estrutural.

Assim, com a ilusão de emprego nos grandes centros, o capitalismo agravou o desemprego urbano e ao criar uma população trabalhadora desempregada, ou seja, uma “superpopulação relativa” ou “exército industrial de reserva”, nos termos de Marx (1988), ele criou as condições histórico-estruturais que deram origem ao fenômeno do “pauperismo”, ou seja, a situação de pobreza absoluta, ao qual se vincula o que hoje chamamos de população em situação de rua.

Na ausência de todos os direitos fundamentais, a rua passa a ser considerado um espaço de moradia e sobrevivência para este contingente populacional. Neste contexto, Silva (2009 p. 27) relata que “o fenômeno população em situação de rua é

uma expressão incontestável das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalista, que desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho”.

Assim, com o surgimento do capitalismo, tornou cada vez mais expressivo a presença de pessoas em situação de rua nos principais centros urbanos do país. “Indivíduos e famílias inteiras em extrema pobreza passaram a compor o cenário das ruas denunciando indiretamente as desigualdades sociais geradas por este sistema de produção”( AFONSO, 2014, p.10). Uma pesquisa publicada pelo Ipea com base em dados de 2015 projetou que o Brasil tem aproximadamente 101.854 pessoas em situação de rua.

Segundo Silva (2009, 105),

O fenômeno população em situação de rua, como todo fenômeno, abriga um conjunto de indagações. O conjunto da multiplicidade de fatores que conduzem à situação de rua. Fala-se em fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social e etc.), fatores biográficos, ligados à história de vida de cada indivíduo (rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc.) e ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas-terremotos, inundações etc. Os fatores mais enfatizados pela literatura contemporânea são as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes as situações de desabrigo.

Inegavelmente este fenômeno vincula-se à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores que vão desde o vício, a depressão até o transtorno mental. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são tratadas em situação inferior aos animais, enfrentam o preconceito, a discriminação, estando na escala mais baixa da dignidade humana. Contudo, é um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta, daí a necessidade de entender a particularidade da população em situação de rua em Caratinga. .

De acordo com Bulla, Mendes e Prates (2004, p. 113-114), de uma forma geral,

as pessoas em situação de rua apresentam-se com vestimentas sujas e sapatos surrados, denotando a pauperização da condição de moradia na rua; no entanto, nos pertences que carregam, expressam sua individualidade e seu senso estético, relatam os autor que a perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de auto-estima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores, é o



principal motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita frequência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família.

Snow e Anderson (1998, p. 77) afirmam que “o mundo social dos moradores de rua constitui-se em uma subcultura, ainda que limitada ou incompleta”. Trata-se de um mundo social que não é criado ou escolhido pelas pessoas que vivem nas ruas, pelo menos inicialmente, mas para o qual foram empurradas por circunstâncias alheias ao seu controle. Partilham, contudo, do mesmo destino, o de sobreviver nas ruas e becos das grandes cidades.

Destituídos dos seus direitos fundamentais, a rua para estes sujeitos passou a significar uma condição de sobrevivência e “espaço de moradia”. É a opção que resta àqueles denominados por Castel (1998, p. 28-29) como “sobrantes”. Para o autor, esses “sobrantes” são indivíduos “que foram invalidados pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” (CASTEL, 1998, p. 181).

Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93-95) identificam três situações em relação à permanência na rua: “As pessoas que ficam na rua – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando a cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes”.

Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.

As pessoas que estão na rua – “são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento”. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.

As pessoas que são da rua – “são aqueles que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência”. De acordo com Simões Júnior (1992, p.

19-20), desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância.

Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano até por que na zona rural não haveria espaço para que os mesmos viessem suprir suas necessidades básicas, como lugar de se abrigarem, higiene pessoal dentre outros necessários. De acordo com Costa (2005 p.5) “historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado”.

Assim, a população em situação de rua como um grupo populacional heterogêneo, possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar os e logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, ainda que utilizem albergues para pernoitar, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias (SILVA 2009, p. 136).

Esta população, devido a sua estranha forma de sobrevivência, sofre constantes agressões por parte da sociedade que espera do poder público intervenções de higienização social. Contudo, o que chama a atenção é que “mesmo incomodando a sociedade do consumo, o poder municipal não articula nenhuma forma de solucionar o problema relacionado às condições de vida destes sujeitos”( AFONSO, 2014,15), pelo contrário, “culpabilizam o indivíduo de atrapalhar o trânsito, passar imagem negativa da cidade, assim como permitir o crescimento desordenado de famílias inteiras nas ruas”.

É muito comum que as pessoas em situação de rua sejam responsabilizadas pela situação em que se encontram, em geral são consideradas pessoas com “falhas” de caráter. Outras vezes, são tratados como uma ameaça à comunidade. São muito estigmatizados pelos cidadãos da cidade. Eles despertam medo, nojo e descaso (SILVA, 2009, p.120).

No Brasil, as ações junto a este segmento sempre foram focalistas e pontuais , somente através de muitas lutas sociais por parte das pessoas que trabalhavam com

esta população Movimento Nacional da População em Situação de Rua-MNPSR foi possível em 2009 criar a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

## **2.2As políticas sociais no Brasil e a situação de rua**

Nas sociedades pré-industriais, a pobreza era considerada um fato natural e necessário para tornar os pobres funcionais à acumulação de riquezas. Assim, as expressões da “questão social” eram enfrentadas através de assistência aos indigentes e da repressão à “vagabundagem”. Segundo Alves (2009),

Os pobres “incapazes para o trabalho” (deficientes, idosos e crianças), até o século XIX, puderam contar com a assistência filantrópica da esfera da família, da Igreja, sob a regra da chamada Lei dos Pobres, vigente na Inglaterra desde o século XVI, a qual fazia distinta separação entre “bons pobres” e “maus pobres” (ALVES, 2009, p.33).

Nessa perspectiva, aqueles pobres “aptos para o trabalho”, mas que viviam na mendicância eram considerados “vagabundos”, “preguiçosos” e “indolentes”, sendo, portanto, alvos de repressão, sendo obrigados a se submeter ao trabalho obrigatório, sob o viés moralizador do “ajuste comportamental”. “Assim, esses pobres deveriam se submeter a toda e qualquer tipo de exploração, a fim de que, por si só, buscassem a superação da sua condição de pobreza, não podendo permanecer em condições de dependência permanente do Estado” (ALVES, 2009, p.33).

Com a Revolução Industrial e a necessidade de atender as requisições de um mercado “livre”, que obriga os trabalhadores a venderem sua força de trabalho, foi suprimido a Lei dos Pobres em 1834, considerando que esta contradizia um dos pilares do liberalismo:

O princípio moral de que a assistência estimula o ócio, a preguiça e desestimula o trabalho, devendo ser abolida, ou garantida apenas para os pobres incapazes de manter sua sobrevivência pelo trabalho: crianças, idosos, e deficientes (BOSCHETTI, 2003, p.56 apud ALVES, 2009, p. 34).

Assim, o liberalismo reproduzia a concepção moralista e funcional de que a assistência advinda do Estado produziria o “comodismo” na classe trabalhadora e que essa deveria se esforçar para superar a sua condição, uma vez que a pobreza era entendida como um problema individual, de “desajuste social do indivíduo”, que nada tinha a ver com a desigualdade produzida pelo sistema capitalista.

Verifica-se, nesse contexto, “a naturalização da “questão social”, podendo ser amenizada através de ações reformistas que preservem a propriedade dos meios de produção, sem comprometer as bases da sociedade burguesa” (BOSCHETTI, 2003, p.56 ). A “questão social” é reduzida a questão da pobreza, vista e enfrentada como problema de “déficit educativo”, que dificultava e subalternizava a inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, o enfrentamento da “questão social” dá-se de forma funcional, psicologizante e individualista, negando a relação contraditória e desigual entre capital e trabalho.

Segundo Iamamoto (2001),

Quando as múltiplas e diferenciadas expressões da questão social são desconectadas de sua gênese comum, desconsiderando os processos sociais contraditórios –na sua dimensão de totalidade- que as criam e as transformam. Corre-se o risco de cair na pulverização e fragmentação das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva na ótica da análise dos “problemas sociais”, como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade de classes da responsabilidade de produção das desigualdades sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 18).

Contrariando a análise de que os problemas sociais são disfunções individuais, que nada tem a ver com as desigualdades sociais provocadas pelo sistema capitalista de produção, Alves (2009), afirma que considerando os processos de urbanização e industrialização do século XIX, à medida que avança o desenvolvimento das forças produtivas, a classe trabalhadora é submetida a condições cada vez mais

degradantes em suas relações de trabalho. Ao mesmo tempo, modifica-se o posicionamento da classe dominante frente às explorações e às suas condições de vida e trabalho, passando a deflagrar um protagonismo político ameaçador à ordem burguesa, o que exigiu da classe dominante também um reposicionamento frente às expressões da “questão social”, passando a enfrentá-las como problema verdadeiramente capaz de derrubar a hegemonia do Bloco do poder.

Eis aí, a “questão social”, que primeiramente não passou de um “caso de polícia” sendo enfrentada apenas pela repressão/punição policial, o que não foi suficiente para acompanhar a dimensão que as expressões da questão social foram atingindo na história da sociedade capitalista. Logo se fez necessário que o Estado burguês pensasse em uma estratégia política para minimizar os conflitos entre as relações capital e trabalho, sendo que também se percebeu a necessidade de incorporação pelo Estado de algumas das reivindicações populares, desde que estas não se chocassem com os interesses do capital (ALVES, 2009, p.38).

Nesse sentido, podemos afirmar que as políticas sociais são respostas do Estado às pressões provocadas pela classe trabalhadora, organizada através dos movimentos sociais para reivindicar melhores condições de vida, frente as desigualdades sociais trazidas pela expansão do sistema capitalista, que reconhece o crescimento da pobreza como consequência inerente e necessária ao desenvolvimento econômico.

No que se refere especificamente a população em situação de rua às “iniciativas do Poder Público direcionadas a esse segmento populacional é recente e consequência de lutas sociais ocorridas nos últimos anos” (AFONSO, 2014, p.20). Destaca-se aqui o Movimento Nacional para a População em situação de Rua que tem pressionado o Estado a prestar a criar políticas públicas efetivas para a população em situação de rua.

Em algumas cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, setores da sociedade civil passaram a se articular em torno da defesa dos direitos das pessoas em situação de rua com experiências criativas e inovadoras, porém restritas diante da crescente demanda. Ainda assim, nos últimos anos, concretizaram-se poucas iniciativas públicas destinadas a essa população, ficando esta, muitas vezes, a mercê de práticas assistencialistas de segmentos filantrópicos e a benesse (SILVA, 2009, p.50).

Nesta perspectiva, pode-se dizer que as políticas sociais fundamentam-se não só pelo agravamento das expressões da questão social, mas também pela organização dos movimentos sociais que se mostram fortes politicamente.

Outro avanço neste significativo em relação a esta expressão da questão social é a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), popularmente conhecida como LOAS, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 88, reiterando a ideia de Assistência Social como política pública universal e de gestão participativa. Querendo dar concretude a esta nova visão de Assistência Social, implantada na CF/88, segundo Brasil (1993), a LOAS em seu artigo 1º a define como, direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de Seguridade Social não contributiva, que será realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.

A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social. Em 2004 é criada a Política Nacional de Assistência Social-PNAS e em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

O SUAS é um grande avanço para a população em situação de rua, pois este sistema exigiu que cada Estado e Município brasileiro instituisse dentro da Política de Assistência Social políticas, programas e serviços direcionados exclusivamente a este contingente populacional.

Para materializar esta iniciativa o Conselho Nacional de Assistência Social juntamente com os responsáveis pelo Movimento Nacional para a População de Rua, criaram a Política Nacional para População em Situação de Rua – [Decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009](#) – instrumento legal direcionado aos gestores públicos –, que dentre as suas inovações e contribuições, encontra-se a linguagem adequada para caracterizar esta população “população em situação de rua” rompendo com conceitos descriminalizantes, e demonstrando que esta situação não é meramente uma opção de vida, e sim uma expressão da questão social agravada pelo capitalismo maduro. Além disso, apresenta diretrizes de intervenção (AFONSO, 2014, p.8).

Mas embora esse marco legal esteja no âmbito da Política de Assistência Social, a materialização das ações destinadas à população em situação de rua ganha concretude a partir do esforço conjunto dos diversos segmentos do Poder Público e da sociedade civil. E para produzir um direcionamento efetivo das ações, foi instituída – pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – a Política Nacional para a População em Situação de Rua, cujos parâmetros definem as diretrizes que devem ser adotadas nas ações destinadas a essa parcela da população.

Por se tratar de pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e que têm seus direitos violados diariamente, as ações devem contemplar a identificação e cadastramento das pessoas em situação de rua, sua inclusão na rede de serviços socioassistenciais e nos demais programas que possam garantir o pleno acesso aos direitos e a oportunidades de desenvolvimento social, assim como o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários ou a construção de novas referências e a conquista de autonomia para a vida independente.

### **2.3 O SUAS e a Política Nacional para a População de Rua no Brasil**

A política de tratamento da população em situação de rua no Brasil, inicialmente, foi de repressão e de criminalização, com uso de violência para manter essas pessoas afastadas dos grandes centros, passando por uma fase de total indiferença por parte dos entes públicos - omissão estatal culminando na ausência de políticas públicas em prol desse segmento da população - e, por fim, com as primeiras práticas inspiradas no assistencialismo das obras de caridade oriundas dos grupos, associações e entidades religiosas, aos poucos e no decorrer dos anos esse status foi alterado com a iniciativa de inserção das primeiras políticas públicas em benefício da população de rua (BRASIL, 2013).

Neste sentido, o marco legal dos direitos para a população em situação de rua é a criação de uma Política Nacional para a População em Situação de Rua (2009), e sua operacionalidade encontra-se embasada no Sistema Único de Assistência Social (2005).

Sabe-se que o SUAS encontra-se dividido em dois níveis de proteção social: básica, responsável pela prevenção a situação de risco social, que tem como principal equipamento de proteção o Centro de Referência de Assistência Social-

CRAS e a especial que é subdividida em: a) média complexidade, responsável pelo atendimento a pessoas que se encontram em situação de risco social, por situação de violência ou negligência, mas que ainda possuem vínculos familiares, tendo como principal equipamento público o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS e; b) a proteção social de alta complexidade, que se trata da rede de instituições de “abrigo” temporário às pessoas que romperam os vínculos familiares.

Neste sentido no que se refere à população em situação de rua o SUAS elege a proteção social especial, tanto de média complexidade quanto de alta complexidade, dependendo da situação, como a principal responsável. Assim, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Decreto n. 109 de 11 de novembro de 2009, passa a normatizar o fluxo de serviços a serem ofertados pelo município e o equipamentos responsáveis, sendo eles:

- Serviço Especializado em Abordagem Social- CREAS;
- Encaminhamento para o CENTROPOP;
- Destinação para abrigos;
- Criação de Repúblicas;
- Viabilização de aluguel social (BRASIL, 2009).

Por se tratar de pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social que têm seus direitos violados diariamente, as ações devem contemplar a identificação, cadastramento e inclusão das pessoas na rede de serviços socioassistenciais, sendo ela:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não Governamentais e comunitárias (BRASIL, 2009).

É importante levar em consideração também que embora a política de assistência social seja a principal responsável, este é um problema que envolve todas as políticas públicas do município.

De acordo com BOTTI (2010 p.11).

As condições adversas de sobrevivência dos moradores de rua podem, também, desencadear problemas mentais orgânicos. Estudo realizado com homens e mulheres moradores de albergues públicos das cidades do Rio de



Janeiro e Niterói (RJ) mostra a presença de distúrbios mentais maiores (22,6%), esquizofrenia (10,7%), depressão maior (12,9%), déficit cognitivo grave (15%) e abuso/dependência de álcool (44,2%) decorrentes da adversidade a que estão submetidos (BOTTI, et al, 2010, p. 11).

Ou seja, a saúde desse público é algo que passa aos olhos invisíveis das políticas públicas, afinal e um índice grande de pessoas com problemas em sua saúde física ou mental, e devido a ausência de tratamento, se coloca em risco e colocam em risco a população como um todo. Ou seja, trata-se de uma ação integrada que deve envolver todas as políticas setoriais e as instituições da sociedade civil.

Em relação aos direitos da população em situação de rua, a PNPSR, através do decreto executivo nº. 7.053/2009 de 23/12/2009, no artigo 7º afirma:

São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua: I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.

Vale ressaltar que esse decreto vale para todos os estados Brasileiros, cidades e municípios que detém de políticas públicas. Também de acordo com o decreto nº 7.053, 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua estabelece, através de seus princípios, diretrizes e objetivas, a integração entre as políticas públicas federais, estaduais e municipais e as ações desenvolvidas pela sociedade, de forma que elas atuem juntas, voltadas para esse público, possivelmente firmar parcerias com entidades privados e públicos, conforme o artigo quarto dessa política que diz:

Art. 4º O Poder Executivo Federal poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivas que orientam a Política Nacional para a População em Situação de Rua. (DECRETO 7.053, 2009).

Contudo, em grande parte, as ações desenvolvidas no âmbito dos municípios não contemplam o fluxo apresentado pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais, desta forma, ao invés de restabelecer vínculos e garantir o pleno acesso aos direitos e a oportunidades de desenvolvimento social, reforçam cada vez mais a visão estigmatizante sobre essa população e se limitam a intervenções assistencialistas, paternalistas, autoritárias e de “higienização social”.

Grande parte dos municípios brasileiros reconhece a gravidade de pessoas em situação de rua, mas alegam ausência de recursos financeiros para enfrentá-lo adequadamente.

Dada a heterogeneidade e a multiplicidade dos sujeitos envolvidos, as ações precisam ser desenvolvidas numa perspectiva interdisciplinar e integral, capaz de contemplar as intersecções existentes com os diferentes planos, políticas e marcos legais destinados aos diversos segmentos populacionais: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional para Promoção da Igualdade Racial; Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; e demais que se entrecruzam na realidade específica desta população.

Contudo, embora sejam constados avanços na legislação no que se refere às formas de enfrentamento da situação de rua, na prática os únicos municípios que criaram a Política Municipal para População em Situação de Rua, são os classificados como de grande porte: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, mesmo assim, pressionados por setores da sociedade civil que passaram a cobrar que esta demanda entrasse para a agenda pública destas cidades. Por outro lado, na maioria dos municípios brasileiros, o que se verifica é que esta demanda continua sendo reprimida.

Esta ausência de política pública específica para população em situação de rua na maioria dos Municípios e Estados brasileiros tem contribuído para que este segmento não seja reconhecido como sujeito de direitos. Ao contrário, contribui com o reforço a estigmatização, e a permanência de medidas coercitivas no trato desta expressão da questão social. A partir do momento em que cada município brasileiro se comprometer em enfrentar a nível local esta demanda, teremos um impacto a nível nacional.

### **3. A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA EM CARATINGA**

#### **3.1 A política de enfrentamento a situação de rua em Caratinga-MG.**

Caratinga é um município brasileiro situado no interior do estado de Minas Gerais, região sudeste do país. Pertence ao [colar metropolitano](#) do [Vale do Aço](#) e possui uma população de aproximadamente 91 841 habitantes (IBGE, 2017), sendo reconhecido como um dos mais importantes centros econômicos e de desenvolvimento social da microrregião. “Mas ao mesmo tempo em que assume esse papel estratégico, cada vez mais materializa e dá visibilidade a uma grande parcela da população que vive em níveis extremos de degradação da vida e vulnerabilidade” (CARVALHO, 2007). No que se refere especificamente a população em situação de rua, o fato de Caratinga estar situado às margens da rodovia BR 116 faz dele um importante atrativo para os migrantes e pessoas da região que por falta de vínculos familiares optam pela situação de rua.

Contudo, apesar da população conviver diariamente com pessoas utilizando a rua como espaço de trabalho e moradia, em Caratinga não há pesquisas científicas que apontam a quantidade de pessoas nesta situação, tampouco há informações acerca do perfil e especificidades deste fenômeno, ou mesmo quando se teve notícias pela primeira vez da sua ocorrência no município.

Apesar disso, acredita-se que o surgimento deste fenômeno em Caratinga, assim com na maioria das cidades brasileiras seja muito antigo, tendo sido mantido

na invisibilidade por muito tempo devido a caridade cristã da população. Os idosos do município contam que “antigamente” era comum indivíduos passavam pelas fazendas pedindo alimento e pernoitavam nas “tuias” das casas, ou seja, era uma expressão da questão social que por muitos anos foi obscurecida pela caridade interiorana. Com o processo de crescimento e urbanização da cidade esta prática foi se tornando algo perigoso porque houve o aumento da criminalidade urbana e as cidades do interior de Minas começaram a receber pessoas de outros Estados. Desta forma, o medo inibiu a “ajuda direta” e situação de rua tornou-se visível.

Para resolver esta situação, o Conselho Pastoral Paroquial – CPP, da Catedral São João Batista de Caratinga, cria em 24 de junho de 1991 o Movimento Social São João Batista – MOVISO, como um serviço comunitário da Pastoral Sócio-Transformadora, com a finalidade de atender pessoas adultas e seus dependentes, em estado de carência, na situação de mendigos, proporcionando-lhes oportunidades e condições de vida humana, através de uma assistência social, educativa e cultural. Tratava-se de uma instituição onde estas pessoas tinham acesso a banho, alimentação e trabalho como catadores e seletores de materiais reciclados (Histórico do MOVISO).

Segundo informações de uma funcionária desta instituição, “o primeiro dia em que o MOVISO saiu às ruas para recolher andarilhos, trouxe 71 andarilhos e 16 mendigos de Caratinga e cidades próximas” (CARVALHO. 2007, p.50). A partir daí, este trabalho tornou-se rotina, até que as pessoas passaram a confiar na Entidade e encaminhar para lá, as pessoas que as abordava pedindo esmola, ajuda, etc.

Em Dezembro de 2016 o MOVISO se adéqua às exigências do Conselho Municipal de Assistência Social firmado parceria com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que já estava em funcionamento em Caratinga desde 2008. A partir desta parceria, o CREAS atendendo as exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais fica responsável pela abordagem, cadastro, viabilização de documentos pessoais, acompanhamento e direcionamento das pessoas atendidas para o MOVISO e para a rede de proteção social do município. Ao MOVISO cabe as ações emergenciais de alimentar, banho e alimentação. A média de atendimento diário da entidade é de 28 pessoas, dando um total de 526 atendimentos mês, sendo 43 pessoas de outras cidades e 473 da própria cidade, segundo o resumo de Atendimentos do mês de novembro de 2017.

O CREAS como o Centro de Referência para a população em situação de rua em Caratinga tem a função de orientar estas pessoas em situação de vulnerabilidade extrema em relação aos seus direitos e encaminhá-los para a rede de proteção social do município. Como se sabe, para que haja um trabalho eficaz realizado pelo CEAS, deve haver todo um envolvimento da sociedade em prol desse trabalho junto com os demais órgãos da sociedade, ou seja, de uma forma conjunta deve-se mobilizar e integrar todas as políticas setoriais do município.

No que se refere a população em situação de rua o CREAS de Caratinga trabalha conjuntamente com a saúde pública do município. Devido a vulnerabilidade em que se encontram não são raros os casos de usuários que necessitam de cuidados clínicos, psíquicos e até tratamento para dependência química.

Para desenvolver a abordagem social a população em situação de rua em Caratinga o CREAS conta com uma equipe técnica composta por dois advogados, um psicólogo e quatro assistentes sociais. Esta equipe desde a implantação do CREAS em Caratinga já acompanhou cerca de mil pessoas em situação de rua na cidade, contemplando moradores de Caratinga e andarilhos. Estes atendimentos nem sempre são contínuos, porque devido a vulnerabilidade deste público é comum abandonares o acompanhamento técnico. Além disso, alguns migram de uma cidade a outra, sem avisar a equipe técnica de referência, parализando o acompanhamento e impossibilitando encaminhamentos a equipamentos de proteção a cidade para onde eles vão. Depois de alguns meses a ficha destes usuários são arquivadas, aguardando o retorno. Como Caratinga é referência microrregional, e nem todos os municípios vizinhos tem CREAS ou uma política específica para a população em situação de rua, o CREAS de Caratinga atende uma expansão territorial muito vasta.

Apesar dos desafios operacionais, o fato de existir em Caratinga equipamentos específicos para atender a população em situação de rua tais como o CREAS e o MOVISO, significa uma avanço em relação ao modelo assistencialista que prevaleceu nesta área antes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Segundo SILVA (2009), mesmo não sendo capazes de eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização da cidadania plena as políticas sociais, quando reconhecidas legalmente e implementadas como direitos, numa perspectiva universalizante, possibilitam avançar na direção da igualdade de condições.

Para a Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), as ações estratégicas em assistência social devem atender à requisitos de rede de acolhimento dessa população nos equipamentos, garantindo acesso às políticas setoriais como serviços de saúde e de educação, inclusão e acompanhamentos dos usuários no CAD-único, com vista à concessão de benefícios como Bolsa-Família e o BPC. Outra função do CREAS de Caratinga é viabilizar a esta população acesso a documentação pessoal e contato com os parentes.

O trabalho junto a população em situação de rua em Caratinga, como nas demais cidades do país, se constitui como um desafio, trata-se de uma população muito variada, com a presença de vícios, transtornos mentais e até passagens pela polícia por agressões e pequenos furtos. A maioria destas pessoas acredita ter escolhido conviver nesta situação e não querem sair dela, se sentindo até mesmo invadida pela equipe técnica quando abordados.

Apesar destas ações e dos esforços empreendidos pelos gestores da política de assistência social do município e dos trabalhadores da área, Caratinga não possui todos os equipamentos de proteção do SUAS para atender esta demanda, falta abrigo para pernoite, Centro pop, república.

Contudo, a partir do momento em que a situação de rua em Caratinga deixou de ser atendida apenas como um serviço de caridade cristã e entrou para a agenda governamental, foi possível viabilizar oportunidade de acesso aos direitos e à cidadania.

### **3.2 O Perfil da População em Situação de Rua atendida pelo CREAS de Caratinga**

Para compreendermos as particularidades da população em situação de rua em Caratinga-MG, é necessário, antes tudo que possamos fazer uma distinção entre os andarilhos, aquelas pessoas que migram de uma cidade ou Estado a outro, e a pessoas que utilizam as ruas de como espaço de moradia e sobrevivência porque tiveram os vínculos familiares rompidos por alguma situação de vulnerabilidade social, ou seja, encontra-se residindo em um mesmo local por um tempo considerável. A estes últimos se refere esta pesquisa.

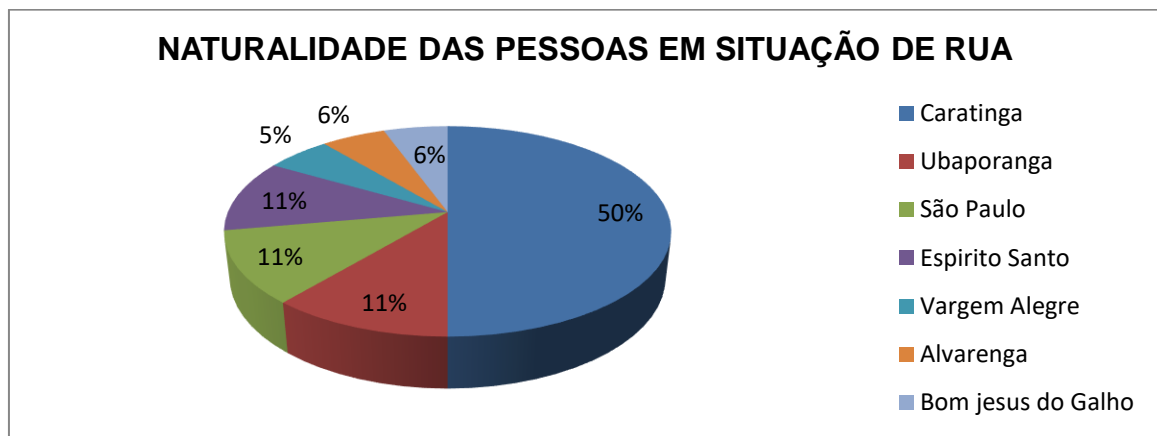
Segundo a Política Nacional para a população em situação de rua (2009),

Um dos desafios a serem enfrentados, ao se propor a construção de uma política nacional para inclusão social da população em situação de rua, está em sua própria conceituação. A diversidade de grupos e distintas localizações, a heterogeneidade desta população e das condições em que se encontra (como por exemplo, a existência de pessoas que não têm endereço fixo e de pessoas que possuem endereço, porém permanecem a maior parte do tempo nos logradouros públicos (Ferreira, 2005) tornam difíceis sua caracterização unívoca e imediata.

Diante desta dificuldade para identificarmos o perfil em situação de rua atendida pelo CREAS de Caratinga, foi realizada pesquisa documental consultando os cadastros de atendimento do equipamento público estatal de média complexidade do SUAS no município. Para tal foi elaborado um quadro com as principais variáveis que se levou em consideração durante a pesquisa, conforme se pode conferir no anexo deste trabalho. Foram consultados 20 cadastros de pessoas que embora estejam utilizando as ruas como espaço de moradia e sobrevivência pertencem ao município e estão em acompanhamento no CREAS de Caratinga.

Quando se pesquisou nos 20 cadastros de atendimento do CREAS a origem das pessoas em situação de rua em Caratinga, obteve-se como resposta a informação que consta no gráfico abaixo:

**Gráfico 1** – Naturalidade das PSR cadastradas no CREAS de Caratinga.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

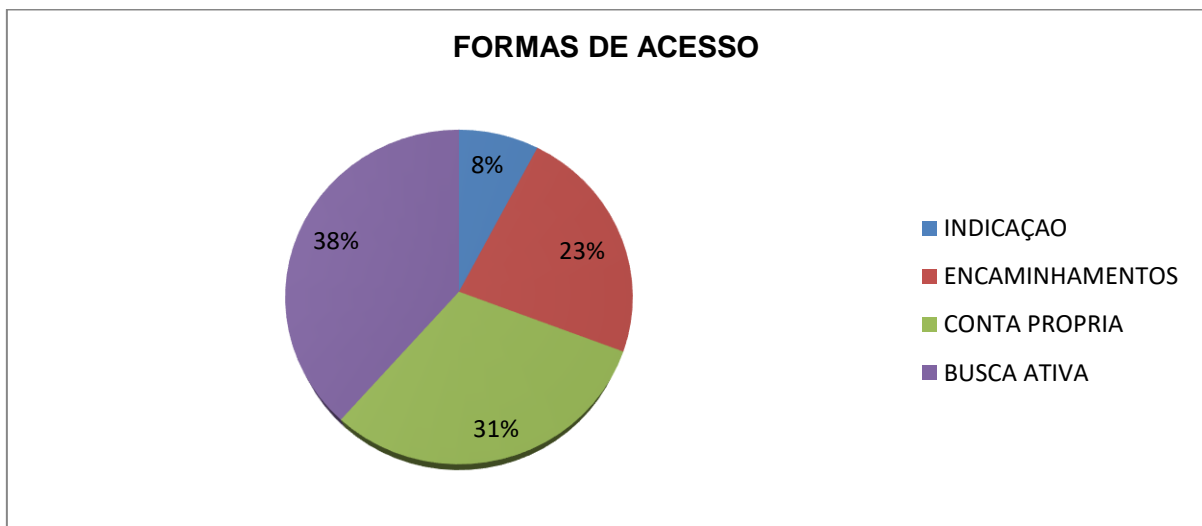
Observa-se que a população em situação de rua que se encontra cadastrada no CREAS é bastante variada no que se refere a naturalidade, possivelmente pelos dois

motivos acima elencados: o fato de Caratinga ser cortado pela rodovia BR 116 e porque é referência microrregional, atraindo pessoas de outros municípios.

Contudo, a porcentagem de maior usuários cadastrados e atendidos pelo CREAS são da própria cidade de Caratinga.

O motivo apresentado por eles para permanecer nas ruas é fato de que a cidade de Caratinga é muito solidária. Neste sentido, se verifica os efeitos negativos das ações assistencialista e fragmentadas, ao invés de garantir direitos estas ações esvaziam as políticas públicas contribuindo para a expansão da situação de rua. Quando se verificou no cadastro as formas de acesso ao CREAS obteve-se o resultado representado no gráfico abaixo:

**Gráfico 2-** Formas de Acesso das PSR ao CREAS de Caratinga-MG.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

De acordo com os dados representados no gráfico acima, foi possível perceber que dentre os cadastros pesquisados, 38%, ou seja, a maior parte dos acessos ao equipamento público estatal de média complexidade do SUAS foi realizado por intermédio da busca ativa realizada pela equipe técnica –assistente social e psicólogo- do CREAS.

A busca ativa consiste na saída dos profissionais do equipamento público para ir no território onde se encontra os usuários para abordá-los, no caso da população em situação de rua, trata-se de deixar o CREAS e ir aos locais públicos onde se encontram os usuários. “São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas,



praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar" (BRASIL, 2009).

Assim, a busca ativa consiste em uma estratégia para fazer com que os serviços, benefícios, programas e projetos cheguem até os usuários. É uma maneira de levar informação e orientação aos usuários. O fato de ir ao território de vulnerabilidade social colabora para que se conheça a realidade destas pessoas, identificando as necessidades e a rede de pessoas que a cercam grupos e famílias. Assim, as percepções contribuem para formação do diagnóstico sociofamiliar e socioterritorial, contribuindo também no planejamento das intervenções, sendo um importante instrumento de trabalho da equipe técnica do CREAS.

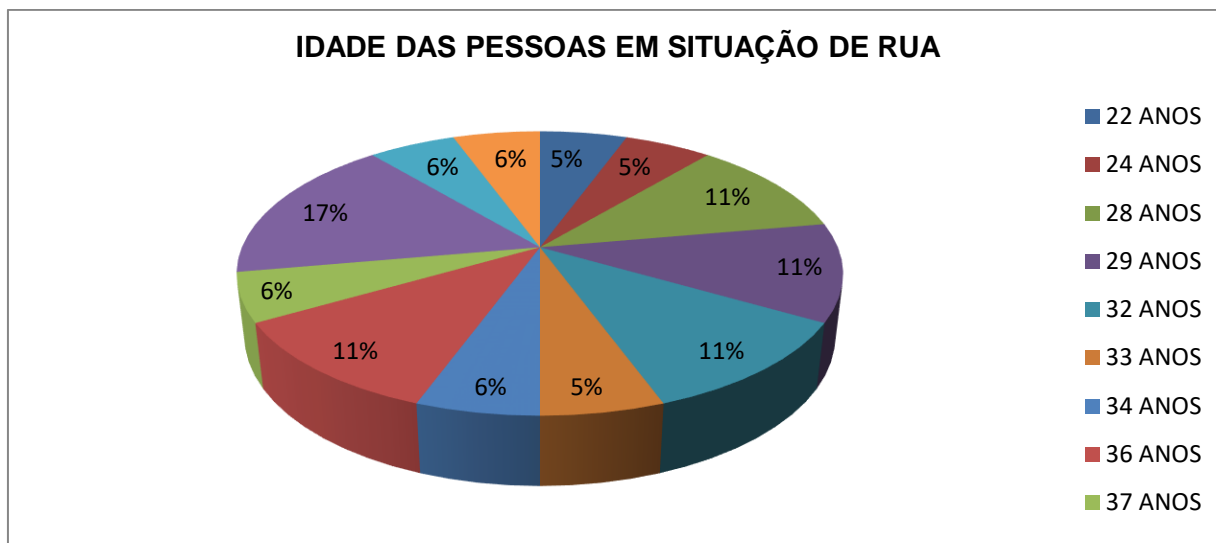
De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

É interessante observar também, que dentre os cadastros consultados 31% dos acessos ao CREAS foi por conta própria e 23% se deram através de encaminhamentos realizados pela rede de proteção do município, isto demonstra que o equipamento público tem cumprido sua finalidade de referência, sendo legitimado o trabalho dos profissionais.

Somente 8% dos atendimentos aconteceram por indicação, contudo, não ficou claro nos cadastros indicação de qual órgão. Mas, acredita-se que seja pela própria comunidade no momento que foi abordada durante a mendicância que apontou o CREAS como um espaço de proteção.

Sobre a faixa etária das pessoas em situação de rua em Caratinga, o cadastro revela os dados representados no gráfico abaixo:

**Gráfico 3** – Idade das PSR cadastradas no CREAS de Caratinga



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

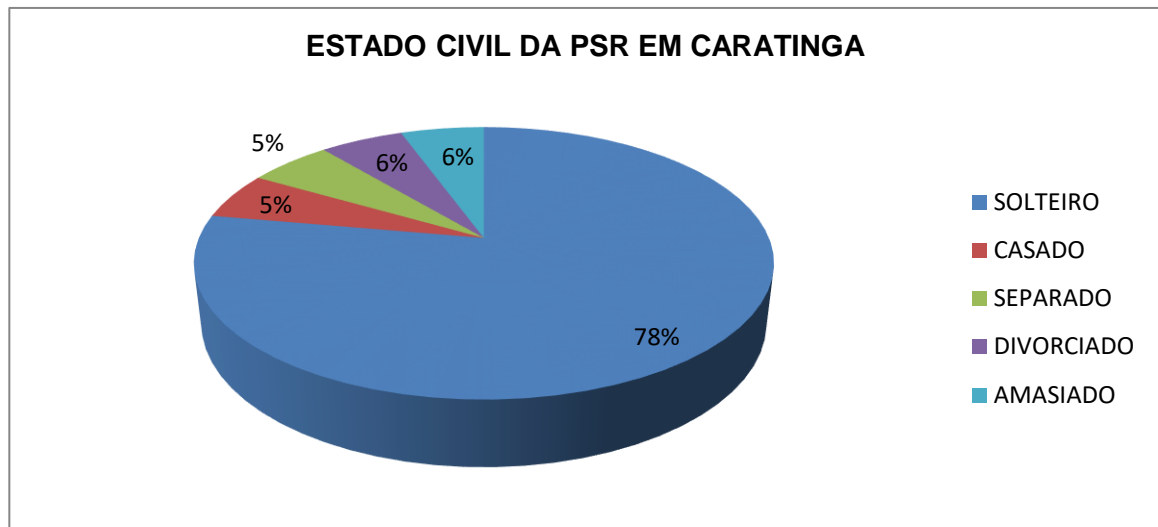
Os cadastros pesquisados no CREAS, revelam que a maioria das pessoas em situação de rua em Caratinga tem idade que variam de 29 a 37 anos, e são do sexo masculino, ou seja, pessoas em idade completamente produtiva tanto para constituição de família quanto para as atividades laborativas.

De maneira geral os dados revelam um número considerável de pessoas jovens e adultas em situação de rua em Caratinga, estes dados conferem com a pesquisa nacional censitária e por amostragem da população em situação de rua realizada em 2007 promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que apontou que mais da metade (53,0%) das pessoas em situação de rua adultas entrevistadas – somente foram entrevistadas pessoas com 18 anos completos ou mais e se encontram em faixas etárias entre 25 e 44 anos.

Como os fatores que levam a situação de rua podem ser variados, a forma de enfrentá-lo precisa ser particularizada, daí a importância de existir no CREAS uma equipe técnica exclusiva para atuar com este público.

Pelos dados encontrados na pesquisa verificou-se que não há crianças e idosos nas ruas de Caratinga, o que torna o trabalho da equipe menos complexo. Em cidades da capital é possível observar famílias inteiras em situação de rua. “Mas embora a situação de rua seja um fenômeno complexo e tenha se constituído numa das principais expressões da questão social no meio urbano, há uma tendência a sua naturalização” (2009, p. 05).

**Grafico 4:** Estado Civil das PSR atendidas pelo CREAS de Caratinga.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

Os dados revelam que a maior parte 78 % das pessoas em situação de rua cadastradas pelo CREAS de Caratinga se declara solteiro, ou seja, não foram casados perante a lei, embora alguns afirmam já terem tido relacionamento fixo. Grande parte deles informa não possuir filhos.

Diante dos baixos níveis de pessoas que em algum momento da vida estiveram comprometidos com um relacionamento sério ocupando as ruas de Caratinga – 6% são divorciados, 6% forma amasiados, 5% casado e 5% separado – é possível concluir que quando se tem uma perspectiva de vida, ou a responsabilidade pela vida de outras pessoas é mais difícil abandonar o comprometimento com a vida cotidiana.

No cadastro estes usuários informam que os motivos que os levaram às ruas variam entre depressão, transtorno mental, conflitos familiares e conjugais e dependência química, ou seja, uma série de fatores que contribuíram para o enfraquecimento de vínculos familiares e comunitários, chegando a ruptura.

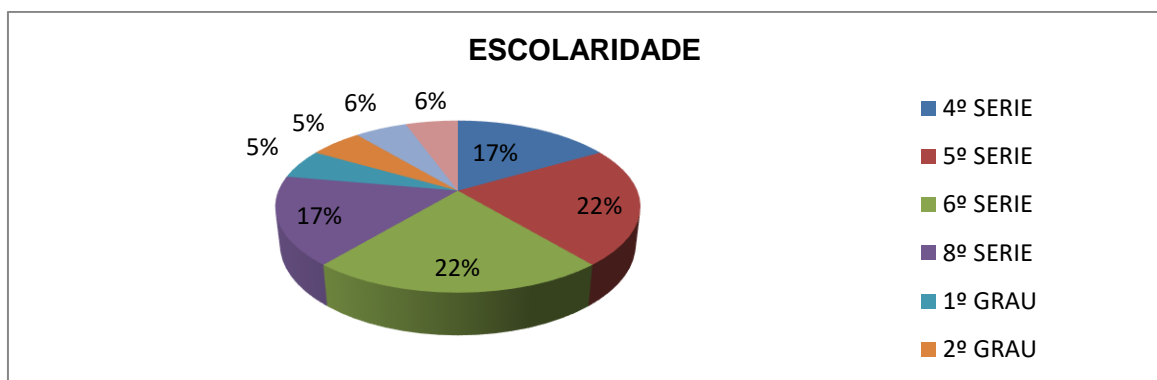
Vale demonstrar, de acordo como Bruschini (1981), que a família “não é a soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade” (p. 77). Mais do que isto, é crucial afirmar que a família cria e recria realidades, visões de mundo e apropriações da moral hegemônica, funcionando tanto como local de crescimento e florescimento de realizações individuais quanto, muitas vezes, como espaço opressor de individualidades. Ao mesmo tempo em que as famílias submetem-se ao poder público estatal, elas também são consideradas autônomas e capazes de gerir seu próprio

caminho. Por este motivo a PNAS e o SUAS acreditam na matricialidade familiar, ou seja, o acompanhamento às famílias passa a ser primordial nas políticas públicas brasileiras.

As políticas públicas são estimuladoras e reguladoras da função das famílias, ao mesmo tempo envidando esforços para o restabelecimento de laços familiares e sociais fragilizados e agindo como agente controlador e regulador das inúmeras violências físicas, psíquicas e simbólicas que acontecem dentro das famílias, muitas vezes levadas a cabo por alguns de seus membros contra os outros (BRASIL, 2009, p.10).

Quanto consultado nestes cadastros o nível de escolaridade destas pessoas em situação de rua cadastrada pelo CREAS de Caratinga, se obteve os resultados representados no gráfico abaixo:

**Gráfico 5:** Grau de escolaridade das PSR de Caratinga.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

Em relação à escolaridade é possível perceber que a maioria das pessoas em situação de rua sabem ler ou escrever, ou seja, freqüentaram a escola em algum

momento da vida. Apenas 6% dessa população não tem nenhum estudo, ou seja, considerado analfabeto, 6% não respondeu já 88% tem a noção básica de estudo.

Verifica-se que nas cidades do interior é muito difícil encontrar pessoas com 3º Grau nas ruas, revelando que se trata de uma aguda expressão da questão social que perpassa pelas históricas desigualdades sociais.

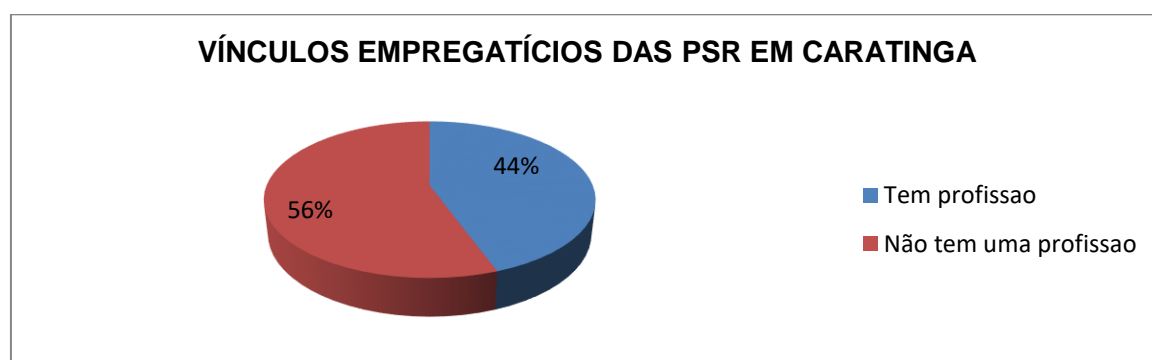
Novamente os dados cadastrados pelo CREAS coincide com a pesquisa Nacional censitária e por amostragem da população em situação de rua realizada em 2007 promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate onde os dados revelam que a nível de Brasil 74% dos da população em situação de rua sabem ler e escrever. 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A imensa maioria não estuda atualmente (95%). Apenas 3,8% dos entrevistados afirmaram estar fazendo algum curso (ensino formal 2,1% e profissionalizante 1,7%). Diagnosticou-se que 48,4% não concluíram o primeiro grau e 17,8% não souberam responder/não lembram/não responderam o seu nível de escolaridade. Apenas 3,2% concluíram o segundo grau.

No cadastro do CREAS quando estes usuários foram questionados pela equipe técnica dos motivos de abandonar a escola precocemente revelaram que o fizeram pelo fato de não terem tido oportunidade, outros porque entraram no mundo dos vícios ainda no período de estudos, outros pela conjuntura familiar que os obrigou a abandonar a escola para trabalhar com os pais.

Contudo independentemente dos motivos, todos direto ou indiretamente revelam por trás de suas decisões problemas conjunturais.

Quando verificado a existência de vínculos empregatícios entre os cadastrados pelo CREAS, os resultados foram:

**Gráfico 6** – Vínculos empregatícios entre as PSR cadastradas pelo CREAS.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

Dentre os dados abaixo referidos, 56% desses usuários nunca exerceram atividade formal remunerada, apenas exerceram para sobreviver algum bico<sup>1</sup>, estas atividades informais, variam desde engraxar sapatos, vender picolé, atividades de lavrador temporário na safra de café, até servente de pedreiro.

As atividades informais e desprotegidas desmotivam o trabalhador porque não forma nele uma identidade profissional. Observa-se, no relato deles que eram muito descriminalizados pela sua inserção social, situação de rua, nem todos tinham o pagamento de acordo com o combinado. Dos 44% que declaram que já exerceram atividade remunerada formal, demonstraram que a vulnerabilidade social acabou comprometendo o emprego.

A pesquisa nacional realizada pelo MDS indica que a nível de Brasil,

A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores: 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Destas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%). Pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência apenas 15,7% das pessoas (BRASIL, 2007).

“Estes dados são importantes para desfazer o preconceito muito difundido que a população em situação de rua é composta por “mendigos” e pedinte”. Aqueles que pedem dinheiro para sobreviver constituem minoria.

Na pesquisa realizada junto ao cadastro do CREAS, o que surpreendeu foi o fato de que embora a maior parte das pessoas que estão na rua 85% dos casos se declarem usuários de álcool e drogas ilícitas, menos de 15% tem problemas psiquiátricos

Embora seja inegável que o uso contínuo de drogas possa desencadear problemas futuros de psicopatias, além disso, a droga costuma ser a causa e a consequência da situação de rua. Contudo, é compreensível que uma pessoa vivendo em condições inferiores a de um animal necessite de substâncias entorpecentes para encarar este cotidiano aviltante.

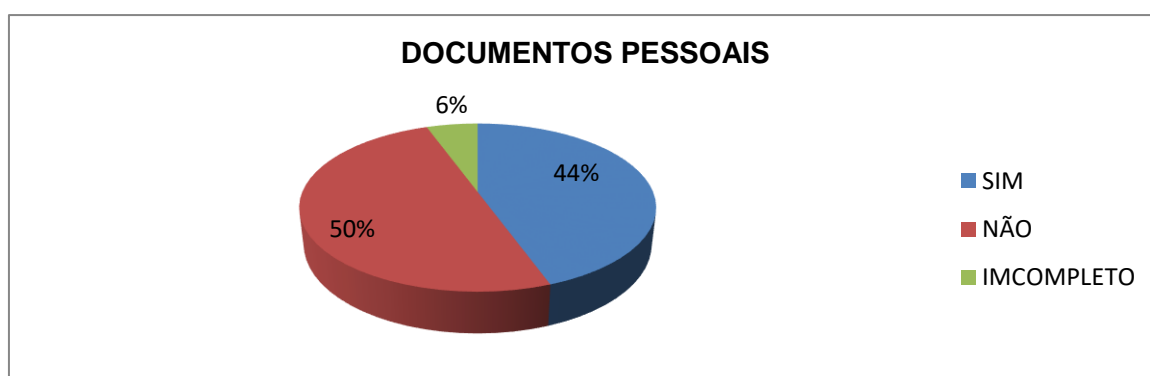
---

<sup>1</sup> Bico é o mesmo que trabalho temporário, ou seja, é uma gíria usada entre os trabalhadores que estejam desempregados ou que fazem um trabalho extra para ajudar no orçamento.

Por fim, um outro dado que já era esperado é que grande parte da população em situação de rua cadastrada pelo CREAS de Caratinga revelou que a maioria destas pessoas já tiveram em algum momento da vida em conflito com a lei.

Sabe-se que para propor a esta população uma outra alternativa é necessário acompanhá-los e empoderá-los, neste sentido diante da sociedade de consumo para se pensar um reinserção social o básico que um pessoa tem que possuir é referência de residência, documentação e trabalho para prover os mínimos sociais. Diante destas exigências pesquisou-se nos cadastros a existência de documentos pessoais entre as pessoas abordadas:

**Gráfico 6** – Documentos Pessoais das PSR cadastradas pelo CREAS.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

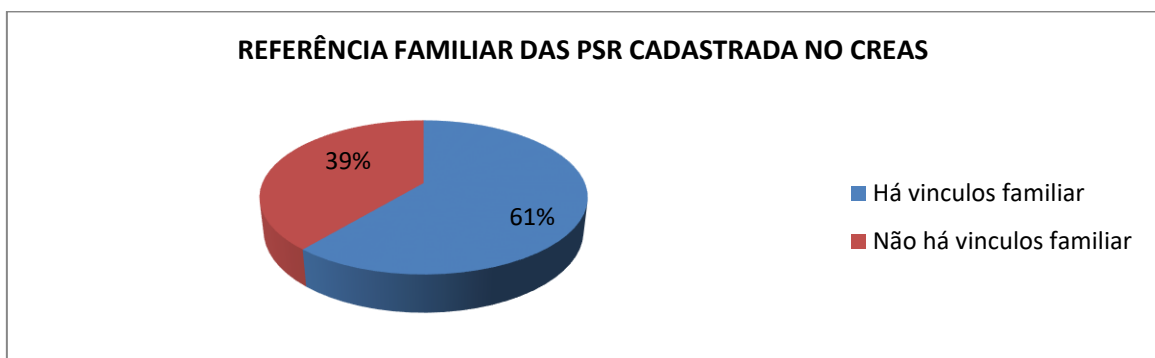
Conforme se pode verificar nos cadastros, dos casos que estão cadastrados no CREAS 50% das pessoas não tinham os documentos pessoais quando chegaram, 6% os tinha de maneira incompleta e apenas 44% tinha todos os documentos. A 2ª via dos documentos pessoais é o que mais leva a população em situação de rua a buscar atendimento no CREAS.

Todo cidadão tem o direito de ter seus documentos, o que é resguardado pela Constituição de 88/ Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 30”. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. Mas devido as condições de vida em que os mesmos se encontram eles acabam perdendo seus documentos pessoais, pois não tem uma higiene adequada para a conservação dos documentos e acabam mudando de um lugar pro outro causando a perda dos mesmos.

Contudo, os documentos pessoais são de suma importância porque é o passaporte para inserir estes usuários no Cadastro Único e nos Programas Sociais do Governo Federal, enfim, sem documentos não se aciona a rede pública de educação, a saúde e assistência social.

Por fim foi averiguado no cadastro de atendimento do CREAS se estas pessoas em situação de rua tem alguma referência familiar, e a resposta alcançada foi representada no gráfico abaixo:

**Gráfico 7-** Documentos Pessoais das PSR cadastradas pelo CREAS.



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2017)

Como é possível ser observado no gráfico, 61% dos casos atendidos pelo CREAS possui referência familiar, enquanto apenas 39% dos casos não possui nenhuma notícia de seus familiares.

Como a função do CREAS é o restabelecimento de vínculos familiares e comunitário é necessário conquistar a confiança destas pessoas para acessar informações relacionadas a endereços e contatos com familiares, muitos deles não querem ser encontrados, pois algumas situações no relacionamento fizeram com que estas pessoas não se sintam mais confortáveis nestas famílias, alguns por algum rancor, outros por vergonha e outros até por medo. Outros ainda relatam que por estarem no “trecho” há anos, ao voltarem não encontraram mais os seus familiares na residência em que os deixaram, e por esse motivo perderam completamente o contato com os mesmo.

Independentemente do distanciamento que se criou entre a família e a pessoa em situação de rua, o serviço de abordagem social a situação de rua do CREAS foi



criado com intuito de tentar reaproximar estas pessoas e garantir uma vida digna a esta população.

Diante da identificação do perfil da população em situação de rua em Caratinga-MG pode-se verificar que essas pessoas “sofrem todas as formas de violação de seus direitos humanos, utilizando-se de diferentes estratégias para sobrevivência. Propor políticas públicas nessa área requer identificar algumas dessas estratégias” (BRASIL, 2009).

#### **4- CONCLUSÃO**

A pesquisa realizada demonstra que o perfil da população em situação de rua em Caratinga se assemelha às demais cidades do Brasil, trata-se de pessoas em sua maioria de baixa renda, com pouca escolaridade e que por motivos pessoais ou algum transtorno mental romperam com os vínculos familiares e comunitários a ponto de encontrar nas ruas espaço de moradia e subsistência.

Em Caratinga esta população é referenciada no CREAS, que é o órgão responsável pelo cadastramento, provisão de documentos pessoais e encaminhamentos desta população à rede de proteção. O equipamento público estatal ainda se utiliza da parceria com o MOVISO para ofertar serviços básicos de higienização e alimentação a esta população excluída.

Percebeu-se que apesar dos esforços empreendido pela gestora municipal da política de assistência social do município, assim como o trabalho da equipe técnica, falta o envolvimento das famílias, a vontade dos sujeitos envolvidos de sair da condição de rua, e a existência de órgãos complementares do SUAS , tais como Centro POP, republicas, albergues, programas de bolsa moradia , plantão social, dentre outros, para que seja possível uma reinserção social tal como esta prevista na Política Nacional para a população em Situação de Rua no Brasil.

## **5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALBUQUERQUE, Cintia Maria da Cunha. **Loucos nas Ruas: Um Estudo Sobre Atendimento á População de Rua Adulta em Sofrimento Psíquico na Cidade de Recife**. Dissertação de Mestrado, Programa Pós Graduação – UFPE, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. MDS, 2008.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional Para inclusão Social da População em Situação de Rua**. MDS, 2008.

BRASIL, **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicado em 18/10/2010 de 25/11/2009. Disponível na word wide web em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Tipificacao%20Nacional%20de%20Servicos%20Socioassistenciais.pdf/view> Acessado em 23/03/2014

\_\_\_\_\_ Lei n 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, novembro de 2004.

\_\_\_\_\_ [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/observatorio\\_social/2015/censo/FIPE\\_smads\\_CENSO\\_2015\\_coletivafinal.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf)

\_\_\_\_\_ <https://creaspatolina.wordpress.com/o-que-e-e-o-que-faz-o-creas/>

\_\_\_\_\_ <http://catedralcaratinga.com.br/a-igreja#sao-joao-batista>

\_\_\_\_\_ [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/observatorio\\_social/2015/censo/FIPE\\_smads\\_CENSO\\_2015\\_coletivafinal.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf)

FERRARI, Mario; KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Introdução. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug. **Família Brasileira: a base de tudo** 2. ed. São Paulo, SP (Brasil) Editora Cortez, 1994, p 11-15

BULLA, L. C.; MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. (Orgs.). **As múltiplas formas de exclusão social. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas**: EDIPUCRS, 2004.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

IBGE, *Dados preliminares do Censo 2010*, IN: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=313940&search=minas-gerais%7Cmanhuacu%7Cinfogr%E1ficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio&lang=acessado em 29/05/2017>.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Livro I, Cap. XXIV, p.261-294.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**, São Paulo: Cortez, 2009.

TIENE, Izalene. **Mulher moradora na rua: Entre vivências e política sociais**. Campinas: Alínea 2017.

VIEIRA, M. A. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M (orgs). **População de rua- quem é, como vive, como é vista**. São Paulo: Hucitec, 2004.

SNOW, David; ANDERSON, Leon. **Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua**. Petrópolis: Vozes, 1998.

[http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_sistema](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema).

<http://www.repositorio.uff.br/jspui/bitstream/1/3267/1/Alex%20Ferreira%20Epif%C3%A2nio.pdf>